

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1 Às 13h16minh, reúnem-se, por meio de videoconferência, em plenária ordinária do Conselho
2 Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – CONPED/MG,
3 os conselheiros: Alexander Fabian Malheiros, representando a Secretaria de Saúde – SES;
4 Alisson Vinícius da Silva, representando a Federação das APAES do Estado de Minas Gerais –
5 FEAPAES/MG; Ingrid Vitória Carvalho Fraga, representando a Secretaria de Desenvolvimento
6 Social – SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro, representando a Coordenadoria de Participação e
7 Atenção à Pessoa com Deficiência – CAADE, instancia vinculada à Secretaria de
8 Desenvolvimento Social – SEDESE; Laís Cristiane Monteiro Drumond, representando a
9 Federação das APAES do Estado de Minas Gerais – FEAPAES/MG, enquanto suplente; Maria
10 Cristina Melo Campos Teixeira, representando a Secretaria de Educação – SEE; Michele Aguiar
11 de Souza, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Raimundo de
12 Oliveira Neto, representando o Conselho Regional de Fonoaudiologia/6ª Região – CREFONO6;
13 Roberto Carlos Pinto, representando a Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia –
14 ADEVIUDI; Rosival Ferreira de Araújo, representando a Associação da Pessoa com Deficiência
15 de Paracatu – ADP/Paracatu; Shirley Cristina Rodrigues, representando a Secretaria de Justiça
16 e Segurança Pública – SEJUSP; Vaneide Souza Pereira de Carvalho, representando a
17 Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e Yasmin Mecher, representando o
18 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO4, doravante
19 identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I –**
20 **Verificação do quórum:** Às 13:34minh, o presidente Roberto Carlos Pinto – ADEVIUDI verifica
21 o quórum. Havendo número regimental suficiente, dá início a plenária. **II - Justificativas de**
22 **ausências dos conselheiros:** Apresentam-se as justificativas dos seguintes conselheiros:
23 Cláudia Maria de Souza Calsavari, representante da Associação dos Surdos de Ipatinga –
24 ASIPA; Cristiane Faraco Dutra, representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG;
25 Elen Alves de Oliveira, representante da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT; Maria Luiza
26 Gomes Vieira, representante da Secretaria de Educação – SEE e Wesley Barbosa Severino,
27 representante da Coordenadoria de Participação e Atenção à Pessoa com Deficiência – CAADE.
28 **III – Aprovação da pauta:** A pauta não foi submetida à aprovação. **IV – Aprovação da ata:**
29 Aprovam-se as atas referentes às plenárias dos meses setembro, outubro e novembro. **1.**
30 **Alteração do Regimento Interno do CONPED/MG:** Roberto – ADEVIUDI coloca em aprovação
31 às alterações ao Regimento Interno do CONPED/MG, nos termos deliberados na reunião da
32 comissão destinada a tratar do tema, ocorrida na manhã do dia corrente. Validam-se os
33 respectivos ajustes unanimemente. Registra-se comentário de Juliana – CAADE acerca da
34 necessidade de quórum qualificado para homologação dos artigos 5º, 6º e 20º da supracitada
35 normativa. Isso posto, opta-se pela homologação desses dispositivos em momento posterior. **2.**
36 **Relatório das Comissões: 2.1. Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos**
37 **Direitos da Pessoa com Deficiência:** Shirley – SEJUSP procede à leitura do relatório da
38 reunião da comissão, destacando a publicação da Resolução CONPED/MG 003, de 26 de
39 novembro de 2019, que institui a referida comissão e normatiza suas atribuições. Registra-se
40 que a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á nos dias 17,
41 18 e 19 de junho de 2020. Findo o relato, Juliana – CAADE propõe, em virtude das dificuldades
42 encontradas para obtenção do quórum regimental nas reuniões e visando prover celeridade aos
43 trâmites, que a Comissão Organizadora possa deliberar *ad referendum*. A sugestão é aprovada
44 com consentimento dos presentes. **2.2. Composição das Comissões Temáticas do**
45 **CONPED/MG e calendário das plenárias do ano de 2020:** A Secretaria Executiva realiza a
46 leitura da composição das comissões e do calendário de plenárias ordinárias do CONPED/MG
47 para o ano de 2020, notificando os conselheiros acerca das datas. **3. Informes: 3.1.** A Comissão
48 Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência confeccionará
49 ofício à Superintendência de Diálogos e Participação Social da SEDESE/MG e à Secretaria de
50 Fazenda para informar acerca de minuta produzida pelo Anderson – CREFITO4, que será
51 encaminhada por meio do Sei, no primeiro dia útil de 2020. **3.2.** A Mesa Diretora do CONPED/MG
52 irá à ALMG protocolar ofício no qual constará as necessidades desse colegiado. **4.**

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

53 **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento,
54 às 15h42minh.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:

Alexander Fabian Malheiros	
Alisson Vinicius da Silva Pinto	
Ingrid Vitoria Carvalho Fraga	
Juliana de Melo Cordeiro	
Laís Cristina Monteiro Drumond	
Maria Cristina Melo Campos Teixeira	
Michelle Aguiar de Souza	
Raimundo de Oliveira Neto	
Roberto Carlos Pinto	
Rosival Ferreira de Araújo	
Shirley Cristina Rodrigues	
Vaneide Sousa Pereira de Carvalho	
Yasmin Mencher	